



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Nome da autoridade competente: Luiz Henrique Eloy Amado

Número do CPF: 012.196.381-02

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria NAcional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPI n.17, 16 de janeiro de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 840010 - Centro de Serviços Compartilhados/CSC - MPI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 840009 -Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade do Amazonas

Nome da autoridade competente: Tanara Lauschner

Número do CPF: 475.623.152-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 2 de julho de 2025, que nomeia Tanara Lauschner como Reitora da Universidade Federal do Amazonas.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154039 - UFAM

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154039- UFAM

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---------------------|---------|
| | 1 MÊS | |
| Objetivo | Início | Término |
| | 07/2025 | 08/2025 |
| Justificativa do Projeto | | |
| A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada entre Ministério dos Povos Indígenas e a Universidade Federal do Amazonas justifica-se pela necessidade de viabilizar o apoio logístico ao XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas (ENEI), evento de fundamental importância para o funcionamento da educação superior indígena no Brasil e para a promoção do diálogo intercultural no ambiente acadêmico. O XII ENEI constitui marco significativo na trajetória da educação superior indígena brasileira, representando espaço privilegiado para o encontro de estudantes indígenas de diferentes povos, regiões e instituições de ensino. O evento promove o intercâmbio de experiências, o fortalecimento de redes de colaboração acadêmica e o debate sobre políticas públicas educacionais voltadas aos povos indígenas. A participação de estudantes de diferentes regiões do país é essencial para garantir a representatividade e a diversidade cultural que caracterizam os povos indígenas brasileiros. O evento fortalece a implementação de políticas afirmativas e promove a inclusão de estudantes indígenas no ambiente acadêmico. A viabilização do transporte aéreo para os participantes do evento alinha-se diretamente com os objetivos institucionais do Ministério dos Povos Indígenas de promover e proteger os direitos dos povos indígenas, incluindo o direito à educação superior de qualidade. O apoio logístico demonstra o compromisso do Estado brasileiro com a implementação de políticas afirmativas que garantem o acesso e a permanência de estudantes indígenas no ensino superior. A Universidade Federal do Amazonas desenvolve há décadas programas e projetos voltados aos povos indígenas, incluindo cursos de graduação específicos, programas de extensão e projetos de pesquisa que envolvem diretamente as comunidades indígenas. A estrutura administrativa da UFAM, possui experiência comprovada na gestão de recursos públicos de com objeto semelhante. A parceria entre o Ministério dos Povos Indígenas e a UFAM demonstra a articulação interinstitucional necessária para a implementação efetiva de políticas públicas voltadas aos povos indígenas, aproveitando as competências específicas de cada instituição para maximizar os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos. | | |
| Métodos | | |
| O XII ENEI – Manaus 2025 é uma proposta a ser executada de maneira presencial, entre os dias 05 a 08 de agosto de 2025, oportunizando aos estudantes indígenas e indigenistas locais e de outras regiões do Brasil a conhecer o berço das discussões sobre educação indígena, e fortalecer os debates que estão sendo construídos nos espaços acadêmicos das universidades do país. | | |

De maneira articulada, serão desenvolvidas atividades como conferências para pensar as conjunturas acadêmicas; mesas redondas para dialogar com lideranças de base, representantes institucionais e pesquisadores sobre as temáticas educacionais diferenciadas; comunicações orais, de pesquisas realizadas pelos estudantes, e apresentação em comunicação oral. Exposições artísticas, artesanais e alimentares.

Resultados Esperados

Construção de Documento Final Propositivo do Encontro;
 Publicação dos anais do evento com a produção acadêmica dos estudantes indígenas participantes;
 Reconhecimento do Notório Saber Indígena;
 Fortalecimento das reivindicações da Institucionalização das Políticas Públicas de Ensino Superior;
 Publicação de dossiês de artigos completos de trabalhos selecionados no evento.
 Passagens aéreas adquiridas para todos os estudantes indígenas selecionados
 Relatórios de acompanhamento da execução
 Prestação de contas técnica e financeira
 Avaliação de resultados e impactos do evento

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

| METAS | Descrição | ESPECIFICAÇÃO ATIVIDADES | DAS | DIAS | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | INÍCIO | FIM |
|-----------------------------------|--|--------------------------------|-----|---|------------|----------------|----------------|------------|-------------|
| META 1 | Garantir o apoio logístico para participação de estudantes no XII ENEI | | | | | | | | |
| PRODUTO | Aquisição de passagens para estudantes | Passagens aéreas (Ida e Volta) | | Ida: entre os dias 02 a 04/08 Retorno entre os dias 09 e 11/08 | 100 | R\$ 5.000,00 | R\$ 500.000,00 | julho/2025 | agosto/2025 |
| TOTAL FINAL R\$ 500.000,00 | | | | | | | | | |

| | |
|-----------------------------|----------------|
| LOCOMOÇÃO (RÚBRICA 3390.33) | R\$ 500.000,00 |
|-----------------------------|----------------|

5 - EQUIPE EXECUTORA

| NOME | TITULAÇÃO | ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO | INSTITUIÇÃO | HORAS SEMANAIS | NÚMERO DE MESES |
|---------------------|-----------|-------------------------------|-------------|----------------|-----------------|
| Fabiane Maia Garcia | Doutora | Educação Política/Educacional | UFAM | 160h | |

6 – FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| MÊS/ANO JULHO/2025 | VALOR R\$ 500.000,00 |
| TOTAL: R\$ 500.000,00 | |

8 - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

| | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|
| Cód. Natureza Despesa | Descrição | Custo Indireto (Sim ou não)? | Valor previsto |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com locomoção | Não | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL R\$ 500.000,00 | | | |

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

| | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|
| Cód. Natureza Despesa | Descrição | Custo Indireto (Sim ou não)? | Valor Previsto |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com locomoção | Não | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL R\$ 500.000,00 | | | |

10 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do termo de execução de descentralizada original e seu respectivo plano de trabalho, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Fundação Universidade do Amazonas, para os efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

TANARA LAUSCHNER

LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO

Manaus, 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maia Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 16/07/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684048** e o código CRC **68E47538**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadinho 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Coari (térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, faced@ufam.edu.br / secretaria_faced@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026462/2025-41

SEI nº 2684048

Criado por [44171404215](#), versão 12 por [44171404215](#) em 15/07/2025 13:27:44.